

Ferreira Gomes Energia S.A.

CNPJ/MF nº 12.489.315/0001-23 - NIRE 35.300.383.656

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada em 25 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020 emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala H, Vila Olímpia, CEP 04547-905. **2. Presença e Convocação:** Presente remotamente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, restando dispensadas as formalidades de convocação. Estiveram presentes remotamente à reunião os conselheiros José Luiz de Godoy Pereira, Paulo Roberto de Godoy Pereira e Enio Luigi Nucci, bem como os Diretores Eduardo Fucs, Jorge Francisco Manica Pires e Eduardo Henrique Alves Pires para prestar esclarecimentos. **3. Mesa:** O Sr. José Luiz de Godoy Pereira presidiu a reunião e convidou o Sr. Paulo Roberto de Godoy Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da: (i) lavratura da presente ata em forma sumária; (ii) manifestação prévia sobre as Contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) manifestação prévia sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e (iv) Convocação da Assembleia. **5. Deliberações:** Após a análise do material de apoio disponibilizado pela Diretoria, rubricado pelos Diretores e Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração resolvem: **5.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata de reunião em forma sumária. **5.2.** Recomendar por unanimidade de votos a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 142, V da Lei 6.404/76, das contas da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer da KPMG Auditores Independentes “KPMG”, no qual foi apurado lucro líquido no montante de R\$ 82.268.875,95 (oitenta e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **5.3.** Recomendar, por unanimidade de votos, a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a distribuição de dividendos, conforme abaixo: **(a)** Destinar o montante de R\$ 4.113.443,80 (quatro milhões, cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) à conta de Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **(b)** Destinar o montante de R\$ 12.315.491,79 (doze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) à conta de Reserva de Incentivo Fiscal, decorrente da fruição do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda, relativo ao exercício de 2025, na forma da legislação em vigor. **(c)** Tendo em vista o pagamento de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), conforme deliberados nas Reuniões dos Conselhos de Administração da Companhia realizadas em 28/07/2025, 20/10/2025 e 15/12/2025 e, respectivamente, e que referidas deliberações determinaram que o pagamento poderia ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório, bem como que os dividendos mínimos obrigatórios totalizam o montante de R\$ 16.459.985,09 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), não há saldo residual a ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório já que esse valor refere-se ao mínimo legal. **(d)** Considerando as deliberações acima, recomenda-se a destinação à conta de Reserva de Lucros do valor de R\$ 27.839.940,36 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2025. **5.4.** Deliberar pela convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social e da legislação aplicável, para que os acionistas deliberem sobre as matérias objeto das recomendações constantes dos itens 5.2 e 5.3 da presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **7. Assinaturas: Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** José Luiz de Godoy Pereira; Paulo Roberto de Godoy Pereira; Enio Luigi Nucci. **Membros da Diretoria:** Eduardo Fucs; Eduardo Henrique Alves Pires; Jorge Francisco Manica Pires. **JUCESP** nº 101.935/26-2 em 31/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>